



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino que seja apensado o **PL. 25/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Eduardo Mantoan**, que “Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico que ateste o Diabetes Mellitus-Tipo 1 (**DM1**) no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, ao **PL. 644/2024**, de autoria do Senhor Deputado **Leo Barbosa**, que “Estabelece que o laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (**DM1**) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Estado do Tocantins”, que se encontra em tramitação na **Comissão de Saúde e Assistência Social**, por se tratarem de matérias análogas.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação